



## **PORTARIA n.º 001/2017 - CML**

**SÚMULA – Designa o Vereador ODAIR JOSE BOVO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para assinar as contas da Câmara junto ao Presidente do Poder Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF:883.257.769-00, para assinar junto ao Presidente do Poder Legislativo a Conta Corrente nº 12-0, Agencia 0724, Caixa Econômica Federal de Ivaiporã – Pr, da Câmara de Vereadores de Lidianópolis-Pr, para o **Biênio 2017/2018**.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**DORIVAL CAETANI**  
Presidente



## **PORTARIA n.º 002/2017 - CML**

**SÚMULA – Designa o Vereador ODAIR JOSE BOVO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para responder como administrativo, com objetivo de conceder diárias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF:883.257.769-00, para responder como Administrativo, com objetivo de conceder diárias com pernoite e sem pernoite (conforme necessidade), ao chefe do Poder Legislativo, Vereadores e Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, para o Biênio 2017 e 2018.

**Art. 2.º** - A Tabela de Diárias esta contida na Lei Municipal nº710/2015, e, o responsável pelas diárias deverá acompanhar os gastos, empenhos, controles, etc.

**Art. 3.º** - O responsável pelo controle da diária sempre que fizer necessária, deverá solicitar do Chefe do Poder Legislativo à concessão das diárias, especificando local (is), dia(s), finalidade(s), valor(s), da(s), diária(s).

**Art. 4º** - A presente designação é processada sem ônus para o cofre do tesouro Legislativo.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**DORIVAL CAETANI**  
Presidente

# PUBLICAÇÃO LEGAL

QUARTA-FEIRA,  
04 DE JANEIRO DE 2017

**TRIBUNA DO NORTE**

Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

RGU no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei  
492/2016 de 06 de Dezembro de 2016.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIDADE NOVA Estado do Paraná

### ANEXO I - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA Exercício de 2017

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.549.900,67</b>	<b>2.549.900,67</b>	<b>2.549.900,67</b>
Receita Tributária	124.135,00	124.135,00	124.135,00
Receita de Contribuições	20.166,67	20.166,67	20.166,67
Receita Patrimonial	44.623,33	44.623,33	44.623,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.341.176,67	2.341.176,67	2.341.176,67
Outras Receitas Correntes	19.799,00	19.799,00	19.799,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>219.833,44</b>	<b>219.833,44</b>	<b>219.833,44</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.001,67	12.001,67	12.001,67
Operações de Capital	207.831,77	207.831,77	207.831,77
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.769.734,11</b>	<b>2.769.734,11</b>	<b>2.769.734,11</b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIDADE NOVA  
Estado do Paraná



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr**  
Estado do Paraná - CNPJ nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP 86.805-000 - Fone (43) 3453-1281



#### PORTARIA n.º 001/2017 - CML

**SÚMULA** - Designa o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para assinar as contas da Câmara junto ao Presidente do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF:883.257.769-00, para assinar junto ao Presidente do Poder Legislativo a Conta Corrente nº 12-0, Agência 0724, Caixa Econômica Federal de Ivaiporã - Pr, da Câmara de Vereadores de Lidianópolis-Pr, para o **Biênio 2017/2018**.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**DORIVAL CAETANI**  
Presidente



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr**  
Estado do Paraná - CNPJ nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP 86.805-000 - Fone (43) 3453-1281



#### PORTARIA n.º 002/2017 - CML

**SÚMULA** - Designa o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para responder como administrativo, com objetivo de conceder diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF:883.257.769-00, para responder como Administrativo, com objetivo de conceder diárias com pernoite e sem pernoite (conforme necessidade), ao chefe do Poder Legislativo, Vereadores e Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, para o Biênio 2017 e 2018.

**Art. 2.º** - A Tabela de Diárias esta contida na Lei Municipal nº710/2015, e, o responsável pelas diárias deverá acompanhar os gastos, empenhos, controles, etc.

**Art. 3.º** - O responsável pelo controle da diária sempre que fizer necessário, deverá solicitar do Chefe do Poder Legislativo a concessão das diárias, especificando local (s), dia(s), finalidade(s), valor(s), dia(s), diária(s).

**Art. 4.º** - A presente designação é processada sem ônus para o cofre do tesouro Legislativo.

**Art. 5.º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**DORIVAL CAETANI**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 175.771.261/0001-04  
Praça Paraná, 77 - Rota (nº3) 3442-1402 - Set. (nº2) 3443-1251 - CEP 86.940-000

PORTARIA Nº 019/2017